



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

Requerimento Voto de Pesar n° 9.442 /2020.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do senhor **BENEDITO DE ANDRADE PINTO**, proprietário do Seringal Carará, fato ocorrido em 25/05/2020 (segunda-feira), na cidade de Manaus/AM.

**REQUEIRO AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” aos seus familiares no endereço residencial: Av Manoel Cavalcante de Sousa, 250 - Apto 902, Cabo Branco - João Pessoa/PB, CEP: 58045-099.

#### JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade brasileira, em especial, a população do Estado do Amazonas, pelo falecimento do Senhor Benedito de Andrade Pinto, que no dia 25 (vinte e cinco) de maio do corrente ano (segunda-feira), faleceu na cidade de Manaus, deixando grande lacuna na sociedade, consternando a todos os familiares e amigos por sua passagem abrupta de vossos convívios.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epitácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

Tenho absoluta certeza que Deus saberá dar o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entendermos e refletirmos com orgulho sua trajetória de extrema competência e de dedicação à família e a comunidade.

Assim, os que o conheciam, sentem e choram sua falta, e que nosso Deus todo poderoso conforte seus corações aflitos por esta perda.

Plenário “José Mariz”, em 31 de maio de 2020.



**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**